

# Requisição de Cartão CP



COMBOIOS DE PORTUGAL

Requisição nº:

Nº Cliente:

\* Nome Completo:

Nome Cartão:

\* Data Nascimento:    \* Sexo: M  F

Ano

Mês

Dia

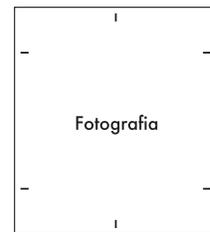
\* Sexo: M  F

\* Tipo de Identificação: Cartão de Cidadão  Bilhete de Identidade

Assinale e preencha o nº correspondente de um único doc. de identificação.

Passaporte

Autorização de Residência



\* Nº de Identificação:  \* Data de Validade:

Ano

Mês

Dia

\* Nº Contribuinte (NIF):

\* Morada:

\* Nº / Lote:

Andar:

Letra:

\* Localidade:

\* Cód. Postal:  -

\* País:

Telefone:

\* Telemóvel:

E-mail:

\* Habilitações Literárias: Ensino Primário  Ensino Básico  Ensino Secundário

Assinale apenas uma opção.

Ensino Profissional

Ensino Superior

\* Atividade Profissional: Trabalhador por conta de outrem  Trabalhador por conta própria

Assinale apenas uma opção.

Estudante

Reformado/Pensionista

Desempregado

Sem atividade profissional

\* Tipo de Pedido: 1ª Via  2ª Via  Renovação  \* Nº do Cartão Atual:

Preencher apenas no caso de 2ª via ou renovação.

\* Forma de Entrega: Estação  Correio

Morada de contacto

\* Estação de Levantamento:

\* Modelo de Passe: Normal  Jovem  4/18  Sub 23  Cartão Dourado

\* Doc. Entregue:

\* Estação Emissora:  \* Nº de Colaborador CP:

\* Data da Requisição:

Ano

Mês

Dia

\* Assinatura:

(Conforme consta no documento de identificação). Li e aceito as condições gerais de utilização do Cartão CP que fazem parte integrante da requisição.

A presente recolha de dados é efetuada pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E., entidade responsável pela base de dados onde está alojada a informação e pela sua confidencialidade. Os dados recolhidos destinam-se à emissão e envio do cartão, envio de informação sobre a empresa e ações de marketing direto. É assegurado ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação ou eliminação dos mesmos junto da CP, nos termos da lei, podendo ainda opor-se à utilização dos seus dados para finalidades de marketing. Não autorizo a utilização dos meus dados pessoais para efeitos de marketing direto ou outras formas de prospeção.

Mod. 21-045

Talão de entrega

Recebi de:

Nº Cliente:

Nº de Colaborador CP:

Estação de Emissão:

Local de Levantamento:

Data da Requisição:

Ano

Mês

Dia

Os campos assinalados a cinzento são para preenchimento pela CP.

\* Campos de preenchimento obrigatório.

## Condições gerais de utilização do Cartão CP

1. O Cartão CP é um cartão personalizado, pessoal e intransmissível, emitido pela CP em nome do proponente, doravante designado por titular, pessoa singular que com ela contrata a respetiva emissão, mediante o pagamento do respetivo serviço de emissão e personalização do cartão e se responsabiliza pela sua utilização e cumprimento das presentes condições gerais, pela veracidade dos dados constantes da requisição do cartão, bem como pela manutenção atualizada dos mesmos dados, nomeadamente a morada.

2. O Cartão CP é dotado de tecnologia sem contacto, com software e segurança incorporados em “chip eletrónico”.

3. O Cartão CP permite o acesso aos serviços de transporte da CP, quando carregado com título válido.

3.1. O direito de transporte é definido pelo título adquirido, nomeadamente no que respeita ao período, área e todas as demais condições de utilização do título, definidas no registo eletrónico do cartão e noutros meios complementares, caso existam.

3.2. É da exclusiva responsabilidade do titular do Cartão CP a verificação das condições de utilização do título e/ou serviço adquirido, bem como das condições de utilização do cartão.

4. O Cartão CP tem o prazo de validade nele impresso, não podendo ser carregado após o último dia do mês de validade nele mencionado. Deverá ser renovado antes de expirar o prazo de validade, devendo para isso o titular requerer, antecipadamente, a emissão de um novo cartão.

5. O Cartão CP pode ter um perfil de utilizador que defina condições especiais de utilização e de aquisição de títulos de transporte e/ou serviços. O perfil do utilizador poderá ser concedido por um prazo diferente da validade do próprio cartão, devendo o titular proceder à renovação deste perfil, de acordo com as respetivas condições.

6. O presente contrato é celebrado pelo tempo definido pela data de validade impressa no próprio Cartão CP.

6.1. A CP poderá resolver o contrato a qualquer momento. A resolução pela CP só produzirá efeitos no primeiro dia do mês seguinte à data da sua notificação, por escrito, ao titular, para a morada constante no registo, exceto se se fundamentar em incumprimento de quaisquer obrigações contraídas pelo titular perante a CP, ou de apreensão ou retenção, caso em que aquela terá eficácia imediata.

7. É obrigatória a apresentação e disponibilização do Cartão CP aos funcionários da CP, ou por ela mandatados, sempre que estes o solicitem no cumprimento dos seus direitos de venda ou fiscalização ou por outro motivo justificado; caso o não faça, será o titular considerado, para todos os efeitos, como passageiro sem título válido, nos termos determinados pela legislação aplicável.

8. A falta de título válido, a exibição de título inválido ou a recusa da exibição do título, é punida nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, nos termos da Lei 28/2006.

8.1. É considerado título de transporte inválido, nomeadamente, o título de transporte em estado de conservação que não permita a verificação da sua identidade ou validade e o título de transporte sem validação, nos casos em que esta é exigida.

9. À CP assiste o direito de exigir a restituição do Cartão CP ou de o reter, por razões de segurança, por motivos de utilização ilícita ou inadequada, bem como nos demais casos previstos na legislação aplicável. O titular reconhece a possibilidade de lhe ser recusada a emissão de um novo Cartão CP, enquanto permanecer por regularizar qualquer infração por si praticada.

10. A falta casual ou forçada da utilização do Cartão CP, mesmo por motivo de apreensão, não confere ao titular, nem a terceiros, o direito ao titular de reclamar indemnização da CP, nem reclamar a restituição total ou parcial dos valores carregados. O titular é o único responsável, pela conservação e correta utilização do Cartão CP.

10.1. O Cartão CP possui um “chip” e uma antena, cujo bom funcionamento depende essencialmente de cuidados de conservação. O titular do Cartão CP compromete-se a garantir estes cuidados básicos, nomeadamente através da não sujeição do mesmo a torções ou dobragens, altas ou baixas temperaturas, colagem ou descolagem de outros produtos, efeitos elétricos ou eletromagnéticos, raspagens, níveis de humidade elevados, ou todo e qualquer mau trato que a CP considere danoso.

10.2. O Cartão CP tem um prazo de garantia de 2 anos, contados a partir da data de emissão. Durante este período de garantia, a CP obriga-se a proceder à substituição gratuita dos cartões que deixem de funcionar por motivo de avaria. Para este efeito considera-se avariado o Cartão CP que não apresente qualquer dano visível, ou sinais de mau uso. Fora destas situações ou terminado o prazo de garantia, o custo de substituição do Cartão CP será suportado pelo titular. Será ainda suportado pelo titular o custo de substituição do Cartão CP, que, embora avariado e dentro do prazo de garantia, se encontrar deteriorado, designadamente por não permitir a correta identificação do titular e/ou do cartão.

10.3. A perda, extravió ou pedido de renovação do Cartão CP não dará direito a qualquer indemnização ou substituição gratuita.

11. Quando a requisição do Cartão CP não for feita pelo titular, tanto este como o requisitante ficam sujeitos às obrigações constantes deste contrato.

12. A CP poderá proceder em qualquer momento à substituição do Cartão CP.

13. A CP reserva-se o direito de alterar as condições de utilização do Cartão CP através de publicação, em cp.pt e/ou afixação de avisos nos locais de venda, obrigando-se a repercutir os efeitos das eventuais alterações apenas a partir do início do mês seguinte ao do termo do prazo de resolução pelo titular.

14. A CP só se responsabiliza pela entrega do Cartão CP requisitado, até 6 meses após a data da sua requisição. O não levantamento do Cartão CP neste prazo não obriga à restituição do valor pago nem à emissão gratuita de um novo.

Condições especiais de emissão de alguns cartões CP com perfil: Alguns cartões CP são disponibilizados com perfis especiais que dão direito a descontos ou outras condições de acessibilidade especiais. As condições podem ser alteradas a qualquer momento, nomeadamente pela CP ou por determinação dos organismos de supervisão do setor.

Para requisitar o Cartão CP, é necessário: Preencher o formulário numa bilheteira CP e ser possuidor de documento oficial de identificação e de uma fotografia recente, a cores, tipo passe, com fundo liso. A cabeça deve estar descoberta e sem óculos escuros, salvo em situações específicas devidamente fundamentadas e aceites pela CP como motivo válido;

Documentação geral a apresentar:

- Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade (cidadãos da UE), Passaporte ou Carta de condução (cidadãos nacionais) ou Autorização de Residência;
- Original do cartão de contribuinte, sempre que o cliente seja titular deste documento e sempre que da sua apresentação dependa a concessão de uma condição especial.

Documentação específica

Deverá ser consultado o Colaborador CP para obtenção de informação sobre a documentação específica a apresentar, no caso de requisição de cartão com perfil.

Legislação

Regulamento (CE) N° 1371/2007

Dec. Lei 58/2008 de 26 de março, alterado pelo Dec. Lei 35/2015 de 5 de março

Lei 28/2006 de 4 de julho

Demais legislação em vigor aplicável.

Tomei conhecimento das condições de utilização constantes deste documento, que compreendi e aceito na totalidade, pelo que assinei este formulário no campo próprio.